

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 647
DE 18 DE JUNHO DE 2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM
VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990 resolve então,

Considerando que, o dia de 19 de junho de 2025 (quinta-feira) é comemorado o dia de **Corpus Christi** uma tradição religiosa onde a Igreja Católica simboliza a presença de Cristo na Eucaristia, lembrando a morte e a ressurreição de Jesus.

Considerando que o dia 24 de junho de 2025 (terça-feira) é comemorado dia de São João, feriado municipal, para atividades alusivas ao período Junino.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nos próximos dias **20 e 23 de junho de 2025**, nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - As medidas não se aplicam às atividades essenciais do setor público, tais como saúde (urgências, emergências e plantão), limpeza, Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos e outras assim consideradas essenciais.

Art. 3º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 18 de junho de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>